



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 24/2026, de 12 de junho de 2026.

Ementa: Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas no art. 45, “g”, do Regimento Interno e art. 87, II, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 166, de 05 de outubro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos anuênios de 2% (dois por cento) pelo efetivo exercício no serviço público municipal na carreira dos servidores:

Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Anuênio	Período
Bruna Gonçalves de Souza	Contadora	20/06/2024	2º	2025/2026
Jonatam Bernardes Tavares	Controlador Interno	20/06/2024	2º	2025/2026
Munir Calixto Milkem	Analista Legislativo	09/06/2025	1º	2025/2026

Art. 2º - A concessão presente ampara-se no art. 42 da LC nº 166/2023, arts. 92, § 2º e 98, 99 e 100 da LC nº 022/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Conquista/MG, aos 12 de junho de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =